



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 329 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003348/2020-26

Concórdia-SC, 10 de setembro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, composta pelos servidores conforme segue:

119677 - SHEILA CRISLEY DE ASSIS (Presidente);

2265529 - NAJIN MARCELINO LIMA;

2278178 - ANDRESSA GILIOLI

Art 2º. Responsável por acompanhar o estágio probatório do servidor LUCAS WOLF, SIAPE 1795426

Art. 3º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, cada membro poderá alocar 01(uma) hora semanal.

Art. 5o. Essa portaria entra em vigor a partir dessa data e tem vigência até 31/12/2020.

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 09:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **347c1c39eb**